



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL Nº 05/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA PERMISSÃO PARA EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO PROMOVEDO (CON)VIVÊNCIAS: BAILE VIAGEM NO TEMPO - CAMPUS ALVORADA

O Diretor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de interessados na permissão para expor e comercializar produtos ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS no evento *Promovendo (CON)Vivências: Baile viagem no tempo - Campus Alvorada*, que acontecerá no dia 18 de maio de 2019, a partir de assinatura de Termo de Permissão de Uso conforme segue:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de interessados em comercializar produtos de alimentícios e bebidas não alcoólicas no evento Promovendo (CON)Vivências: Baile viagem no tempo do IFRS - Campus Alvorada conforme informações contidas neste Edital.
- 1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas relativas a transporte, estrutura e alimentação durante todo o evento.

2. DO EVENTO

- 2.1 O evento Promovendo (CON)Vivências: Baile viagem no tempo- Campus Alvorada tem o objetivo de promover um encontro cultural, com apresentações de danças, música e poesias, além de um momento de dança livre para os presentes no evento. Também têm como objetivo oportunizar aos idosos organizadores do evento uma aproximação com a comunidade externa do IFRS-Campus Alvorada, visando agregar mais integrantes ao grupo que já existe na instituição.
- 2.2 O evento acontecerá no dia 18 maio de 2019 no horário das 14:00h às 18:00h, período estabelecido para a comercialização dos produtos.

3. DAS REGRAS

- 3.1 Poderão candidatar-se a expositores os integrantes da comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnicos, profissionais terceirizados), pessoas/entidades vinculadas aos projetos de extensão e pesquisa do IFRS, participantes de projetos sociais, cooperativas, ONGs e integrantes da comunidade de Alvorada.
- 3.2 Os participantes poderão comercializar, dentre outros a critério das normas vigentes, o escopo do evento e a Comissão Organizadora do evento os seguintes tipos de produtos: lanches saudáveis, de fabricação própria e bebidas que não contenham álcool;
- 3.3 Não é obrigatório ter experiência de exposição em feiras.
- 3.4 Qualquer pessoa ou entidade que produza algo (nos termos do item 3.2) pode participar, contando com nossa colaboração para orientar a sua participação.
- 3.5 Os espaços para exposição terão aproximadamente 2 m² (dois metros quadrados), para comportar vendas individuais ou em duplas de expositores, a depender da quantidade e características dos produtos a serem comercializados e de acordo entre expositores e equipe organizadora do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas em datas conforme “DO CRONOGRAMA” (item 8 deste Edital), através do preenchimento da ficha de inscrição, pessoalmente no setor de extensão do IFRS-Campus Alvorada.
- 4.2 No momento da inscrição, o interessado deverá especificar: nome, CPF/ CNPJ, instituição vinculada (se for o caso), entre outras informações básicas.
- 4.3 Durante a análise das inscrições para seleção, o candidato poderá ser convocado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada pela equipe responsável pelo evento, com base na procedência, qualidade, diversidade e preço dos produtos apresentados, em coerência com a proposta do projeto.
- 5.2 A seleção levará em conta o espaço disponível, limitações de tempo, a programação do evento, a variedade de produtos a serem ofertados ao público, a prerrogativa de lanches “saudáveis”, fabricação própria, preço adequado, reversão de valores para organizações e entidades civis filantrópicas e/ ou de assistência.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO:

- 6.1 Os candidatos selecionados devem comparecer à Sala da extensão do IFRS - Campus Alvorada para assinatura do Termo de Permissão de Uso, conforme Cronograma previsto no item 8 deste Edital, no qual constarão os termos contratuais, responsabilidades e horário previsto de comercialização dos produtos.

Parágrafo Único. O horário de atendimento para assinatura do Termo de Permissão de Uso será das 09h às 17h em cada dia previsto.

- 6.2 O responsável pela banca de venda, indicado no formulário de inscrição, deverá assinar o Termo de Permissão de Uso e apresentar original e cópia do documento de identificação pessoal e CPF ou CNPJ, conforme o caso.
- 6.3 Em caso de a banca de venda estar vinculada a alguma associação civil, ONG ou outra organização civil, deverá ser apresentado documento que demonstre o vínculo entre o expositor e a instituição, no momento de assinatura.
- 6.4 O não comparecimento para assinatura do Termo de Permissão de Uso dentro do prazo estipulado no item 8 deste Edital, "DO CRONOGRAMA", permite a chamada do próximo classificado.

7. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DOS EXPOSITORES

- 7.1 Cabe aos expositores as seguintes responsabilidades e compromissos:

7.1.1 Assinar o Termo de Permissão de Uso da área junto a Coordenação do Evento.

7.1.2 Providenciar a montagem de sua banca, no local indicado e horário acordados com a Coordenação do Evento.

7.1.3 Providenciar a desmontagem da banca e o recolhimento de todos seus pertences até às 19h do dia 18 de maio de 2019.

7.1.4 Providenciar a desmontagem da banca e o recolhimento de todos seus pertences até o horário estipulado pela organização do evento.

7.1.5 Manter a organização e limpeza do local utilizado antes, durante e ao fim do evento.

7.1.6 Restaurar os locais onde os serviços serão executados para as mesmas condições em que foram encontrados antes do início dos trabalhos.

- 7.2 O descumprimento das exigências do edital acarretará o cancelamento imediato da participação no evento e o impedimento de inscrever-se como expositor em futuros eventos na Instituição, à critério da organização.

- 7.3 O campus não fornecerá qualquer equipamento e/ ou utensílio para a comercialização dos produtos.

7.4 A organização do espaço e instalação dos equipamentos necessários será de inteira responsabilidade dos expositores.

7.5 O Campus Alvorada possui rede elétrica de 220 volts.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Chamamento Público	Até dia 15/04
Inscrições	18 a 19/04/2019
Publicação da lista preliminar de inscritos	22/04/2019
Encaminhamento de recursos quanto à lista preliminar de inscritos, conforme subitem 9.	23/04/2019
Publicação final dos inscritos	24/04/2019
Seleção pela equipe organizadora do evento	26/04/2019
Publicação dos proponentes selecionados	30/04/2019
Assinatura do Termo de Permissão de Uso	02 a 10/05
Realização do Evento	18/05/2019

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso à lista preliminar de inscritos, nos prazos previstos no Cronograma, a ser encaminhado para o e-mail extensao@alvorada.ifrs.edu.br para apreciação e deliberação da equipe organizadora do evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os resultados e informações decorrentes do presente Edital estarão disponíveis no link <https://ifrs.edu.br/alvorada/institucional/documentos/editais/> na página oficial do IFRS – Campus Alvorada.

10.2 Os interessados deverão conhecer o Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos e analisarem a viabilidade de participarem do evento.

10.3 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Comissão Organizadora. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

- 10.4 Durante a análise das inscrições para seleção, o candidato poderá ser convocado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.
- 10.5 Esclarecimentos e informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail extensao@alvorada.ifrs.edu.br.
- 10.6 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de deliberar acerca de casos omissos e situações não previstas neste edital.

Alvorada, 15 de abril de 2019.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original deste Edital, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.